



Universidade do Minho
Escola Superior de Enfermagem

EDITAL

Eleição dos representantes dos professores e dos estudantes no Conselho Pedagógico da ESE-UMinho

De acordo com o estipulado no n.º 2 do Artigo 5.º do Regulamento Eleitoral para a constituição do Conselho Pedagógico da Escola Superior de Enfermagem da Universidade do Minho, informa-se que o ato eleitoral foi fixado para o **dia 28 de maio de 2025**.

Esta eleição será realizada com o recurso ao sistema de votação eletrónica, cujo acesso é efetuado através do site <https://evotum.uminho.pt>, observado o disposto no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016 - Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, e na Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto que assegura a execução deste Regulamento na ordem jurídica nacional.

Para esse efeito, nomeio a seguinte Comissão Eleitoral:

Elementos efetivos

Presidente – Maria Manuela Pereira Machado – Professora Coordenadora da ESE-UMinho (d3900)

Vogal – Ana Paula Salgueira Rodrigues – Secretária de Escola da ESE-UMinho (f4555)

Vogal – Tiago Costa Abrunhosa – Estudante do 3.º ano da licenciatura em Enfermagem (a102476),

Elementos Suplentes

Clara Maria Faria Simões Mendes – Professora Adjunta da ESE-UMinho (d3899)

Guilhermina Santos Pires – Coordenadora Técnica da ESE-UMinho (f3584)

Mariana Pereira Ribeiro – Estudante do 3.º ano da licenciatura em Enfermagem (a102454)

Mais se informa que o processo eleitoral decorrerá de acordo com o seguinte calendário:

24 de abril	Publicitação dos cadernos eleitorais provisórios
até 29 de abril	Reclamações sobre os cadernos eleitorais provisórios
30 de abril	Decisão sobre reclamações dos cadernos eleitorais provisórios
02 de maio	Afixação dos cadernos eleitorais definitivos
até às 17:30 de 07 de maio	Apresentação das listas dos candidatos ao órgão
08 de maio	Verificação das lista e notificação de irregularidades
12 de maio	Regularização das listas dos candidatos ao órgão
13 de maio	Aceitação provisória das listas dos candidatos ao órgão
13 de maio	Divulgação das listas provisórias
16 de maio	Reclamações sobre a aceitação das listas
19 de maio	Aceitação e publicitação das listas definitivas
até 10 dias úteis antes do ato eleitoral	Manifestação de indisponibilidade
20 a 26 de maio	Período de campanha eleitoral
28 de maio	Ato eleitoral
29 de maio	Decisão sobre reclamações e envio de resultados para homologação

A informação sobre o processo eleitoral será divulgada e mantida atualizada na página da Escola na internet em www.esse.uminho.pt

A Presidente da Escola